



INDICAÇÃO CM / 78 / 2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de órgão competente, em caráter de urgência, a **Criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Ituiutaba.**

JUSTIFICATIVA:

A citada Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Ituiutaba, já se encontra legalmente autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, e terá dentre outros como atribuições gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município, gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, e o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

Aprovado por unanimidade

17/03/2015

Presidente

José Barreto Miranda
Vereador